



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: [\(11\)2631-1694](tel:(11)2631-1694) / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

PLANO DE TRABALHO

EDITAL Nº 188/SMADS/2017

PROCESSO Nº 2013.0.002.258-9

1 - DADOS DO SERVIÇO

OSC: LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Distrito: VILA MARIA Subprefeitura: MARIA/GUILHERME

Tipo do Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / SCFV CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / CCA

N.º de vagas conveniadas: 90 na faixa etária entre 6 a 14 anos e 11 meses

Horário de funcionamento: 8 as 12 horas e 13 as 17 horas

Distrito: VILA MARIA

Área de Abrangência: VILA MARIA

2 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

CNPJ: 55.219.075/0003-11

ENDEREÇO: Rua Dr. Edson de Melo, 96 – Vila Maria

CEP: 02122-080

TELEFONE: (11) 2631-1694

Email : vilamarialerc@hotmail.com

Site: www.lerc.org.br

PRESIDENTE: Wagner Pinto

CPF 055.850.718-23

RG 13.505.616-0 SSP

ENDEREÇO: Estrada do Ouro Fino, Km 11,2 – Reserva Ibirapitanga – Santa Izabel – São Paulo – Cep 075000-000

CURRICULO DA ORGANIZAÇÃO

O Lar Escola Recanto Cristão foi fundado em Novembro de 1986 a partir do desejo de alguns membros da Igreja de Cristo em oferecer assistência social aqueles que viviam em condições de risco social. No início eram 17 usuários, mas que após parceria com a prefeitura de São Paulo ampliou para 100 crianças e adolescentes. Nesses 31 anos de existência do Lar Escola Recanto Cristão aproximadamente 3.200 crianças e adolescentes foram atendidos, e em torno de 2.200 famílias que receberam escuta, orientação, apoio, individual, em grupo, através de Reuniões e Palestras. Temos em nossa unidade a 2ª geração de crianças e adolescentes, ou seja, o pai/mãe foram frequentadores, e hoje, o filho é usuário em nosso serviço. Compõe ainda nosso currículo outros tantos que passaram por esse Centro para Criança e



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

[Fone: \(11\)2631-1694](tel:(11)2631-1694) / [E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br](mailto:vilamarialerc@hotmail.com.br) [Site: www.lerc.org.br](http://www.lerc.org.br)

Adolescentes que hoje possuem ensino superior e tem famílias com uma boa estrutura sócio afetiva. Alguns eventualmente vem nos visitar.

A unidade da Organização situada em Vila Maria está em território de periferia urbana observando-se a exclusão social resultado de uma situação financeira e fraca estrutura familiar. O número de crianças e adolescentes nesta região é elevado e tem uma grande demanda a ser atendida.

Participamos de diversos bazares visando custear parte do trabalho, bem como divulgar nossas atividades e parcerias, entre elas, a Prefeitura de São Paulo via Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Temos presença nos Fóruns da Criança e do Adolescente seja do Educador quanto dos nossos usuários. Temos, enfim, buscado contribuir para que os objetivos propostos por essa Secretaria, o qual está presente nesse Edital e nas legislações da Assistência social seja cumprido e assim tenhamos crianças e adolescentes desenvolvendo-se em todas as áreas e saindo de situações de risco social e vulnerabilidade.

- Unidade Nove de Julho atende 100 usuários de 06 a 14 anos e 11 meses. No Centro para Criança e Adolescentes nos períodos da manhã e vespertino, em parceria com a Prefeitura de São Paulo desde 01/12/1986.
- Unidade Vila Maria atende 90 usuários de 06 a 14 anos e 11 meses. No Centro para Criança e Adolescentes nos períodos da manhã e vespertino, em parceria com a Prefeitura de São Paulo desde 01/02/1995.

Possuímos os seguintes registros:

- Registro no CMDCA 055/94
- Certificado COMAS 569
- Decreto de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL (Decreto número 31.179 de 03 de fevereiro de 1992)
- Decreto de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL (Decreto número 50.517 de 08 de Maio de 1992)

A LOAS preconiza que o Estado tem a primazia da responsabilidade quanto a formulação, financiamento, execução e gestão de assistência social, concebido como direito ao cidadão e ao Estado. A gestão descentralizadora e participativa requer a reaproximação entre governo e sociedade, criados a partir da constituição federal de 1988, nos conselhos de políticas públicas (COMAS, CONSEAS, CNAS) – PLASSP/2009-2012.

Nessa parceria incentivamos a utilização da rede pública municipal e estadual, integrando, assistência social, educação e saúde, esporte e lazer (escolas, CCA, postos de saúde, bibliotecas, clubes municipais, parques, etc.), para atingir o objetivo da nossa missão que é elevar a qualidade de vida da



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

comunidade, tentando assim minimizar seu estado de vulnerabilidade social Mantemos atualizada a rede socioassistencial e multisetorial dos serviços existentes próximos ao equipamento, através de mapeamento da região.

Nossos usuários são sempre informados a cerca de outros serviços e cursos oferecidos pela rede, como qualificação profissional, orientação vocacional, vacinação, atendimento psicológico e médico, esporte e lazer, etc.

Este trabalho é desenvolvido em parceria com a SAS de Vila Maria e CREAS, onde são encaminhadas crianças e adolescentes necessitando de proteção e convívio social.

Atendemos as necessidades da demanda, tanto as encaminhadas pelas redes sócio assistenciais como as procuradas diretamente pelo equipamento.

A Organização não gerencia recursos públicos mas coopera com contrapartida através de parceria com o governo municipal (PMSP). Nessa parceria incentivamos a utilização da Rede Pública Municipal e estadual, integrando, Assistência Social, educação e Saúde, esporte e lazer (escola, CCA, postos de saúde, bibliotecas, etc.) para assim atingir o objetivo da nossa missão que é elevar a qualidade de vida no território onde estamos inseridos.

DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES PLANEADAS

ATIVIDADES	PERIODO DE REALIZAÇÃO	DURAÇÃO	CAPACIDADE	RESULTADO ESPERADO
Recreação	Anual	3 vezes p/semana	90	Desenvolvimento de vínculos grupais, promovendo a autoestima e facilitando a convivência e trabalho em grupo
Projeto de vida	Anual	1 vez por semana	90	Desenvolvimento da autonomia considerando seus anseios, dúvidas e expectativas, ampliando a conscientização do seu universo, favorecendo a construção de novos desafios, potenciais e



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública
Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de
08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

				fortalecendo autoestima.
Meio Ambiente	Anual	1 vez por semana	90	Desenvolvimento da percepção da parte integrante da natureza sabendo identificar as atitudes pessoais como elemento fundamental e responsável em relação ao meio ambiente, a compreensão de problemas que afetam a vida das pessoas, comunidade e o planeta.
Grupo de Orientação Lúdica	Anual	1 hora por semana	90	Fortalecimento dos vínculos afetivos dentro do grupo, solidariedade, desenvolvimento dos seus talentos.
Violão	Anual	2 vezes por semana	45	Trabalhar coordenação lateralidade expressão de sentimentos bem como trabalho em grupo
Dança	Anual	1 vez por semana	90	Trabalhar coordenação lateralidade expressão de sentimentos bem como trabalho em grupo
Encaminhamentos	Anual	diariamente	Todos que necessários	Utilizaremos a Rede atual, bem como as outras



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública
Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de
08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

				instituições que surgirem
Esportes	Anual	3 vezes por semana	90	Desenvolvimento da socialização e vivência em grupo, estimulando a aceitação de regras e limites, reforçando os aspectos positivos da competição, da solidariedade e respeito mútuo
Reunião de Família	Anual	mensal	85	Oferecer atividades de natureza sócio-educativa, participativas e colaborativa, visando vínculos comunitários e familiares. Trabalha-se a questão dos direitos e deveres, os vínculos sócio-comunitários, o desenvolvimento de habilidades e ampliação da autonomia.
Palestras para as famílias	Anual	bimestral	85	Orientação sobre assuntos relevantes ao seu dia a dia, solicitados pelas famílias visando aprendizado e troca de experiência, bem como fortalecimento



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública
Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de
08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

				dos vínculos familiares e do grupo.
Artes	Anual	1 vez por semana	90	Trabalhar criatividade, coordenação motora e conhecimento de técnicas de desenho e pintura, de forma que descubram e exerçam suas habilidades
Passeios	Anual	1 vez a cada 2 meses		Propiciar Lazer, diversão e cultura, ampliando sua visão de mundo e da sociedade.

3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

“... a crianças e o adolescente tem o direito a educação, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa...”

“... é direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais...”

(ECA artigo 53)

A OSC oferece proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A OSC tem como objetivo principal garantir a proteção social de crianças e adolescentes de ambos os sexos, sem distinção de cor, credo religioso ou político, por meio de suas potencialidades através de um processo de inserção a sociedade, mostrando a todos o seu valor, seus direitos e também seus deveres.

Tem o objetivo de aprimorar a capacidade de articular e estabelecer conexões, de realizar alianças e parcerias a partir do reconhecimento das diferenças. Tentando assim mudar urgentemente os olhares para o melhor



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

aproveitamento das oportunidades de transformação rumo a uma sociedade mais digna.

Oferece proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio de desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária.

Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, disponibilizando informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania.

Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com visitas ao desenvolvimento de novas habilidades.

Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional.

Assegurar espaço de convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações e solidariedade e o respeito mútuo.

Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e mundo contemporâneo.

Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando proteção e o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

4 - DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

A Organização Lar Escola Recanto Cristão é comprometida desde sua fundação com o bem estar social da criança e do adolescente, como consta no Estatuto Social da Organização. A diretoria tem como meta prestar serviço de qualidade utilizando a escolha de profissionais habilitados para o serviço e comprometidos com a questão social, isto tem resultado em avaliações que demonstram o crescimento da qualidade das atividades desenvolvidas pela Organização. Alguns destes profissionais possuem vínculo funcional, outros são voluntários e outros ainda pertencem a empresas parceiras de nossa Organização.

O trabalho da Organização tem sido desenvolvido em parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, sócio contribuintes e Organizações de apoio ao terceiro setor. No território de atuação da Organização, temos reconhecimento da comunidade local, incluindo as escolas da região, as quais encaminham as famílias para fazerem inscrição nesse Centro para Criança e Adolescentes.



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

[Fone: \(11\)2631-1694](tel:(11)2631-1694) / [E-mail: vilamarialerc@hotmail.com.br](mailto:vilamarialerc@hotmail.com.br) [Site: www.lerc.org.br](http://www.lerc.org.br)

Quanto ao usuário somos conhecidos e escolhidos por sermos uma Organização competente, séria e envolvida com as dificuldades das crianças e adolescentes e suas famílias.

Pretendemos estabelecer novas parcerias com a comunidade local (escritórios, comércio), bem como com Universidades próximas daqui, visando ampliar e melhorar ainda mais nosso atendimento.

5 - FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Atender crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos e onze meses que estejam em situação de vulnerabilidade social, com atividades sócio-educativas e pedagógicas em regime meio aberto, proporcionando-lhes condições de desenvolvimento e aprendendo a exercer seus direitos, assegurando espaços de referência para participação, de relações de afetividade, respeito, dignidade, liberdade, sociabilidade, convivência em grupo, portanto, reforçando sua autonomia e auto estima, que possam garantir a ampliação de seu universo de trocas culturais e o acesso a tecnologia e experiência na vida pública.

- √ Oferecer espaço livre para que as crianças desenvolvam sua socialização estimulando-os socialmente, emocionalmente e fisicamente, através de atividades esportivas e recreativas;
- √ Acompanhar na educação formal prevenindo a evasão escolar;
- √ Promover eventos dessa faixa etária com sua família, visando o fortalecimento dos vínculos familiares;
- √ Promover passeios para a recreação, lazer e cultura;
- √ desenvolver atividades que levem apropriarem-se do estatuto da criança e do adolescente, para que possam fazer uso do mesmo bem como instrumentalizar suas famílias sobre esta questão;
- √ Promover reflexões sobre as ações e situações do cotidiano que envolvam valores como: bem comum x individualismo, cidadania, ética, violência em suas diversas formas, preconceitos, direitos etc.;
- √ Estimular a conquista, a independência, autonomia;
- √ Garantir as necessidades nutricionais de acordo com a faixa etária e proposto pela SMADS;
- √ Promover oficinas diversas que despertem o interesse das crianças como: arte, Informática, música, dança, teatro e outras;
- √ Promover atividades como: dinâmica de grupo, debate, leitura com espaço para a reflexão, troca de opiniões e a participação ativa, para que os adolescentes possam desenvolver a consciência crítica e participativa;
- √ Despertar a descoberta de suas aptidões e interesse profissionais;
- √ Promover ciclo de palestras com profissionais como: psicólogos, dentistas, advogados, médicos e outros, para que as famílias possam tirar suas dúvidas e assim proporcionar encontros entre o Centro para adolescentes e a comunidade.



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO (de acordo com a portaria 55 § 4, artigo 15) E FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

INDICADORES	DESCRIÇÃO DOS INDICADORES	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	CRONOGRAMA
1 - ESPAÇO FÍSICO Ambiente organizado e acolhedor	- Oferece salas de atividades coletivas separadas por idade, arejadas, iluminadas de acordo com as normas. - oferece salas de atendimento individualizado para famílias e usuários	- O equipamento conta com profissionais operacionais que desenvolvem a limpeza e organização do equipamento social - Manutenção feita quando necessária	Diário
Acessibilidade	Local de atividades planos, com acessibilidade as atividades lúdicas, refeições, higiene, instalações sanitárias adequadas	- o usuário tem acesso as salas de atividades lúdicas, acesso fácil a área externa do equipamento e sanitários de fácil acesso e higienizados	Diário
Espaço Físico Manutenção	- Realizada quando forem necessário reparos e consertos em mobiliários e equipamentos, rede elétrica e hidráulica - Recarrega extintores - Realiza dedetização do espaço - GLP	- Manutenção de mesas, bancos e materiais elétricos e hidráulicos e GLP - manutenção dos extintores - Pequenos reparos como prevê o artigo 33 da portaria 55	Mobiliários – quando necessário Extintores – anual Dedetização – Semestral GLP – quando necessário
1 - Alimentação	- Disponibiliza cozinha adequada para elaboração da alimentação, - Despensa organizada para alimentos	- Elaboração de alimentação de forma equilibrada e nutricional - Local com armários para armazenamento de alimentos e	- A elaboração do cardápio é Mensal elaborado nas reuniões pedagógicas, obedecendo as normas.



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública
Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de
08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

	- Refeitório para refeições dos usuários	geladeiras e freezers, monitorado pela equipe da cozinha - Refeitório mobiliado para atendimento	- Despesa = Diária - A manutenção do refeitório é diária
	Preservação e guarda dos materiais	- Disponibiliza sala para materiais de limpeza e manutenção - Disponibiliza mobiliários para atendimento do usuário - Disponibiliza sala para armazenar material sócio educativo e pedagógico, culturais e esportivos	Mensal
	Comunicação Visual e Social	- Placa de identificação do serviço do convênio com SMADS - Funcionários identificados com aventais com nome da OSC e crachás - Site da OSC com as atividades, comemorações sempre atualizados	Diária
2 - GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	Flexibilização	-Disponibiliza através de instrumentais a flexibilização quando necessário justificando os gastos imprevistos, conforme portaria 55 art. 15 §4º item 2 -Realiza prestação de contas mensais com instrumentais de prestação de serviços e controles	- Mensal - Anual
	- Quadro de	-1 Gerente de	Presença é Diária



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública
Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de
08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

Gestão Administrativa	Profissionais	<p>Serviço</p> <ul style="list-style-type: none"> -1 Assistente Técnico -2 Educadores Sociais -1 Cozinheira -2 Agentes Operacionais - Oficineiro de acordo com as normas - Listas de comparecimento que comprovam a presenças e faltas, onde são colocados atestados comprobatórios 	Entrega mensalmente a contabilidade
	- Abrangência de Supervisão	- Distrital - SAS MG - OSC	Mensal
	- Horário de Funcionamento	-Segunda a Sexta feiras das 8hs as 17hs -Realizando em alguns momentos atividades extras em horários noturnos ou aos sábados conforme a GRAS com controle de banco de horas	Diário
	- Postura dos Profissionais	- A formação continuada dos profissionais é importante para a manutenção da qualidade das ofertas previstas para o serviço -Profissionais habilitados para o trabalho junto ao usuário, proporcionando a este experiências que possibilitem lidar com suas potencialidades e limites de forma	Diário



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública
Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de
08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

		construtiva -Profissionais engajados em desenvolver atividades pautadas no respeito e princípios éticos de justiça e cidadania - A equipe de profissionais é importante que tenha conhecimento da especificidade da política de assistência social, de modo a garantir que sua atuação seja pautada nos direitos sócio assistenciais dos usuários e no aprimoramento contínuo de seu trabalho. -	
	Fluxo de informação dos usuários	-Através de reuniões mensais e comunicados -Fichas de inscrição/matriculas -Visitas domiciliares -Relatório de ocorrências -Relatório técnico	Mensal
Trabalho com Usuários	Grau de participação na construção das normas de convivência,	-Rodas de conversa elaborada de forma a construir conceitos que venham a construir as relações de convívio -Realização de entrevistas, visitas domiciliares -Orientações e encaminhamentos -Desenvolvimento de	Diário



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública
Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de
08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

		<p>ações de convívio familiar e comunitário</p> <ul style="list-style-type: none">- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos- Propiciar ao usuário o desenvolvimento do sentimento de pertencimento, a construção da identidade e afirmação da individualidade. O convívio permitirá a transmissão dos códigos sociais e culturais, estabelecendo os valores que norteiam a vida em sociedade, de acordo com as normas técnicas dos serviços socioassistenciais.	
	Atualização de registro dos usuários	<p>O prontuário é uma ferramenta essencial e obrigatória para identificação e acompanhamento sistematizado de todas as crianças e adolescentes matriculados.</p> <ul style="list-style-type: none">- o prontuário é atualizado através de fichas de matrículas/rematrículas e desligamento- Fichas de Saúde- Folha de prosseguimento onde constarão todas as informações referentes a orientações e encaminhamentos	Mensal



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública
Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de
08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

		<p>realizados</p> <ul style="list-style-type: none">- Fichas de visitas domiciliares- Ficha de acompanhamento Mensal e frequência de Peti- plano de desenvolvimento familiar – Peti- Registro das atividades em grupo referente ao Peti- Através de reuniões mensais atualização de endereços e telefones- Utilizar a Demes como fonte de atualização-Número do NIS deverá constar nas fichas	
	Discussão de casos	<p>-Através da ludicidade, desenvolvemos atividades de pesquisas, roda de conversa, entrevistas com profissionais que propiciem informação, comunicação e defesa de direitos,</p> <ul style="list-style-type: none">- Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios de ética de justiça e cidadania-Desenvolvimento de ações de convívio grupal, mediação de conflitos por meio de diálogos	Semanal



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública
Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de
08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

		compartilhando outros modos de pensar e agir	
	Estratégias para inclusão/ atualização dos usuários no CADUNICO e outros programas de transferência de renda	<p>- As famílias que tenham filhos portadores de necessidades especiais, que estejam matriculados no CCA, deverão participar de atendimentos individualizados com a equipe de profissionais do CCA, no mínimo uma vez a cada bimestre.</p> <p>O objetivo é proporcionar um espaço de troca de informações sobre o desempenho da criança/adolescente, na escola e nas atividades terapêuticas na área da saúde (quando ocorrer), a fim de subsidiar o trabalho do educador com a criança/adolescente e o trabalho de referencia e contra-referência com as demais políticas públicas presentes no território</p> <p>É importante que o CCA solicite a família que mantenha o cadastro do BPC sempre atualizado.</p> <p>A gestão integrada é uma importante estratégia para a superação e ou</p>	Mensal e Bimestral para portadores de necessidades especiais.



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública
Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de
08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

		<p>diminuição das vulnerabilidades sociais. O acompanhamento das famílias em gestão integrada no CCA se constitui em ação privilegiada para oportunizar o fortalecimento da função protetiva dessas família</p> <ul style="list-style-type: none"> - Orientar as famílias no geral sobre as condicionalidades e quando necessário encaminha-las ao SAS para proceder a regularização. - Realizar visita domiciliar quando ocorrer ausência do usuário. - Encaminhar a SAS relatórios mensais de famílias beneficiárias em desconprimento de condicionalidades com informações sobre as famílias que foram orientas e estão sendo acompanhadas pelo CCA 	
	<p>Mapeamento das relações de vínculos afetivos / Participação de usuários nos projetos de revitalização / participação dos usuário no planejamento das atividades/Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida/</p>	<p>- Elaboração da grade semanal das atividades desenvolvidas junto as crianças e adolescentes em consonância com as ações sócio educativas destacadas na GRAS: Identidade, socialização e</p>	<p>Semanal / mensal</p>



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública
Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de
08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

	<p>atividades externas/ canais de comunicação e sugestões de usuários/ intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos/mecanismo para avaliação das atividades/ articulação entre atividades e espaço para difusão das produções dos usuários/ estímulo a participação dos usuários durante as atividades/ laicidade respeito a diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas</p>	<p>brincar, protagonismo, participação e autonomia, arte e cultura, esporte e lazer, família sociedade. -Organizar e publicizar junto as famílias usuárias a grade de atividades semanal. -Ter experiência que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários - Inserção e permanência na rede de ensino - Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites de forma construtiva -Reconhecer seus direitos como cidadão -Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas - Expressar opiniões e reivindicações - Ter acesso ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário - A mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir - Realização de atividades de convivência grupal</p>	
--	--	--	--



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública
Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de
08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

		<p>-Realização do trabalho com famílias objetivando o fortalecimento do grupo familiar.</p> <p>- A lei 8069/90, Assegura o direito geral a liberdade, incluindo expressamente a liberdade religiosa</p>	
5- Trabalho com família	<p>Mapeamento das relações de vínculos afetivos/ participação dos familiares nos projetos de revitalização / participação dos familiares no planejamento das atividades desenvolvidas / habilidades de sociabilização e convívio / canais de comunicação e sugestão de usuários / intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos / mecanismos para avaliação das atividades / visitas domiciliares / serviço de referencia e contra referencia / articulação dos usuários / estímulo a participação dos usuários durante as atividades</p>	<p>- Atividades realizadas individualmente com cada família, visando a superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva.</p> <p>- A organização das grades com as famílias deve prever: Acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao SAS e outras políticas públicas ; elaboração do plano de desenvolvimento familiar; elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registros de informações de gestão; definidas pela SMADS</p> <p>- possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciar e fortalecer o convívio ou vivencia familiar e garantir o acesso as</p>	Mensal



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública
Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de
08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

		<p>redes setoriais e socioassistenciais</p> <ul style="list-style-type: none">- As atividades de trabalho social coletivas deverão ser realizadas com as famílias usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação dos trabalhos realizados com as crianças e adolescentes- Reuniões realizadas com as famílias dos usuários dos serviços visando a compreensão das condicionalidades dos programas de transferência de renda- Organizar com os dias e horários, atendimento de escuta, orientações e encaminhamentos para as famílias do serviço- Realizar reuniões sócio educativas mensais para as famílias- Mediação de conflitos, por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir- Trabalhar com referência e contra	
--	--	---	--



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública
Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de
08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

		referencia	
Trabalho com o território	Participação nas atividades do território / mapeamento dos recursos acionados no mês/ semestre no território/ articulação com outros serviços sócio assistenciais, especificando quais os objetivos / articulação com outro serviço de outras políticas, especificando quais e os objetivos/ articulação para a realização de eventos comunitários ou atividades externas com usuários-famílias	<p>- Apropriação do território identificando suas vulnerabilidades e potencialidades</p> <p>- O CCA deverá construir o diagnóstico territorial. Para isto é necessário considerar os indicadores e informações Oficiais, e também informações coletadas através do contato com os usuários e suas famílias; moradores antigos do bairro, lideranças comunitárias, a fim de identificar a dinâmica territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios.</p> <p>-Poderá também utilizar a metodologia da cartografia, que é um processo de produção de conhecimento expresso por um conjunto de informações objetivas e subjetivas a cerca do território onde o serviço está inserido. Presupõe dialogo e combinação entre as experiências, interesses, desejos e saberes de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e as</p>	Trimestral



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública
Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de
08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

		<p>suas possibilidades de criar, inventar e intervir em seus territórios, sejam eles do grupo participantes do serviço ou da comunidade</p> <ul style="list-style-type: none">- As atividades que demonstrem de que modo o serviço está referenciado a SAS e como é feita a articulação com a rede sócio assistencial do território e a rede intersetorial.-A implementação das ações sócio educativas no campo da assistência social pressupõe uma serie de articulações intersetoriais, a fim de garantir a proteção integral a todos que dela necessitarem.- Realizar no mínimo, uma atividade trimestral, envolvendo usuários, suas famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do serviço-Identificar, mapear, e manter atualizada relação de serviços sócio assistenciais e intersetoriais do território.- Estabelecer	
--	--	---	--



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

		interlocução com os demais serviços através da divulgação do CCA por meio de participação em fóruns, redes e etc...	
--	--	---	--

6 - DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1 - Público Alvo

Crianças e adolescentes 6 a 14 anos e 11 meses tendo por foco a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades desta faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdica, culturais e esportivas como forma de expressão interação aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Deve atender crianças e adolescentes com deficiência retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situação de risco social.

Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses;

Centro para adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses

Usuários:

Crianças e adolescentes em situação de trabalho;

Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;

Crianças e adolescentes com deficiências beneficiárias ou não BPC;

Crianças e adolescente oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de Renda;

Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

6.2 – Informação das Instalações a serem utilizadas

O Serviço conta com as seguintes instalações, fotos anexas no plano:

- ✓ 2 salas de atividades coletivas com capacidade para 30 crianças/adolescentes destinado a realização de atividades grupais (manhã e tarde)
- ✓ 1 refeitório para a realização das refeições nutricionais e também utilizadas para atividades quando necessário
- ✓ 1 cozinha para elaboração das refeições
- ✓ 1 despensa com prateleiras, *freezer*, para acomodação e organização dos alimentos perecíveis e não perecíveis, devidamente datados com sua validade



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

[Fone: \(11\)2631-1694](tel:(11)2631-1694) / [E-mail: vilamarialerc@hotmail.com.br](mailto:vilamarialerc@hotmail.com.br) Site: www.lerc.org.br

- ✓ 1 sala administrativa para atendimento individualizado, conservando a privacidade dos atendidos, estabelecendo assim vínculo de confiança com profissionais do serviço
- ✓ 3 banheiros: masculino, feminino e funcionário
- ✓ Iluminação
- ✓ 1 sala para os livros de leituras, gibis etc..
- ✓ 1 quintal onde as crianças utilizam para atividades
- ✓ 1 sala de jogos

6.3 - VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES E DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O LAR ESCOLA RECANTO CRISTO assume total compromisso com as diretrizes do Plano de Assistência Social da cidade de São Paulo e suas regulamentações e atribuições implementadas até o presente.

Propomos compor, vincular e articular as Redes socioassistenciais de proteção básica e especial, como também, a rede de saúde, rede municipal e estadual de educação, conselhos tutelares e centros de defesa como forma de efetivação de acesso aos direitos sociais constitucionalmente garantidos.

Ressaltamos que através da efetiva articulação, será possível encaminhar e acompanhar integralmente as crianças, os adolescentes e as famílias inseridas no CCA, buscando promover a elevação da auto-estima, apropriação da sua cidadania, a autonomia dos usuários e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Encaminhar as famílias atendidas no serviço para o CRAS de referência, para efetivar e/ou atualizar a inscrição no Cadúnico e possível aquisição de benefícios, como consta no Estatuto da Criança e do Adolescente: "é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes a vida, a saúde, a alimentação, a educação, do esporte, do lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunidade ..." (ECA art. 4º)

6.4 - FORMA DE ACESSO DO USUÁRIO E CONTROLE DE DEMANDA OFERTADA

O serviço sócio educativo prestado pela organização deve garantir a prevenção e a redução da situação de risco social, assim como a proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, bem como o monitoramento da mesma, das exclusões e dos riscos sociais da população conforme - SUAS art.6º.

Existe grande rotatividade de usuários, várias inscrições são feitas no mês, a lista de demanda é extensa e necessita de critérios para o preenchimento das vagas.



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

[Fone: \(11\)2631-1694](tel:(11)2631-1694) / [E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br](mailto:vilamarialerc@hotmail.com.br) [Site: www.lerc.org.br](http://www.lerc.org.br)

Esta demanda encontra o serviço de diversas formas, porém, a principal delas são as escolas de ensino fundamental e infantil do território, que indicam o serviço às crianças e adolescentes e suas famílias. Algumas vezes, o Conselho Tutelar da região de Vila Maria encaminha crianças e adolescentes que precisam da vaga por motivos de maior vulnerabilidade, ou ainda questões legais e de tutela. Uma outra forma de acesso da demanda ao serviço seria o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, no qual manteremos a relação de referência/contra referência da demanda para atender os usuários ou a própria família que encaminha outras famílias que necessitam deste mesmo serviço.

A lista de demanda deve ser mostrada a população interessada de forma clara e transparente, assim como os critérios para a escolha da demanda, uma vez que a política de assistência social é garantir os direitos de todos.

Existe também a possibilidade de encaminhamento dos usuários para outros serviços disponíveis e que garantam a proteção e o suprimento das necessidades desta população da lista de demanda através de uma ação coordenada e articulada com outros atores existentes no território. Isso mediante um estudo criterioso através de entrevistas, visitas e o que mais se mostrar necessário para avaliar as possibilidades do cidadão, como preconiza o LOAS.

A demanda e o acesso a este serviço pode ser encaminhada pelo CRAS, Conselho Tutelar, abordagem direta e procura espontânea. Faz-se a inscrição do usuário, e posteriormente a matrícula, de acordo com as vagas disponíveis e vulnerabilidade da família.

As inscrições são efetuadas de 2ª a 6ª feiras das 8hs as 11hs e das 13hs as 16hs, pessoalmente.

6.5 - METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS

O serviço socioeducativo caracteriza-se por ser um serviço que oferecerá um repertório técnico operativo para o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e sociabilidades, bem como o aumento da capacidade de resistir às pressões sociais e aumentar o protagonismo social das crianças e dos adolescentes para que estes possam mobilizar recursos e meios de enfrentar situações, conhecer seus direitos, impor-se de forma saudável no meio onde vive, construir autonomia e lutar pelo bem comum.

Para oferecer um espaço de convívio e um serviço socioeducativo para crianças e adolescentes, que tenha qualidade, e que garanta resultados positivos, devem ser levados em conta o caráter público da política de assistência social, bem como o de sua ação. Isso significa que tudo deve aparecer neste serviço, de forma clara e pública, tanto das atividades, como também nos cumprimento dos padrões de qualidade, para que o cidadão possa enxergar o que é oferecido a ele pelo serviço, além de ter a possibilidade de reivindicar a garantia dos mínimos sociais e as satisfações de suas



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

necessidades básicas, caso sinta que não estão sendo supridas, ou seja, saber que é um cidadão de Direitos, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente preconiza.

O serviço oferecido muitas vezes não poderá proporcionar por si só toda a necessidade básica dos usuários por isso, é de extrema importância que exista uma complementaridade do trabalho buscando alianças com outros atores desta rede, atores públicos ou privados, de forma coordenada e articulada garantindo assim o suprimento destas necessidades.

O serviço oferecerá ao usuário um espaço para convívio e um trabalho socioeducativo para crianças e adolescentes de 6 a 12 anos e de 12 a 14 anos e onze meses de ambos os sexos, no horário alternado ao da escola por 20 horas semanais, com o objetivo de garantir a proteção social prioritariamente das crianças e dos adolescentes que se encontram em maior vulnerabilidade e risco, assegurando suas necessidades físicas, materiais, sociais e socioeducativas.

A partir desta visão, passamos a entender nossa ação com o objetivo de ampliar o universo cultural e social da criança e do adolescente, garantindo seu direito de brincar como instrumento legítimo de aprendizagem, assim como uma forma de expressar sua individualidade e assim apropriar-se de outras linguagens além da leitura e escrita, bem como desenvolver habilidades artísticas e corporais. Oferecer oficinas diversas que despertem o interesse das crianças e adolescentes, com pauta nas necessidades, expectativas e desejos, possibilitando o compartilhamento de histórias e experiências, promovendo o reconhecimento da realidade social vivida e o desenvolvimento de habilidades, potencialidades, senso crítico, autonomia e o estímulo á educação formal, promovendo o exercício pleno da cidadania entre outras, conforme é posto nas Legislações que regem a Assistência Social.

Este trabalho será feito através da pedagogia de projetos, baseado nos 04 eixos nortedores do trabalho Socioassistencial, a saber, Trabalho com os Usuários, Trabalho com as famílias, Trabalho no Território e Trabalho com os Profissionais. Nesses eixos estarão presentes as variações do aprender, sendo; aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser, integrando as capacidades físicas, emocionais, mentais e sociais da criança e do adolescente.

Aprender a conhecer é compreender melhor o mundo que os rodeia e poder também analisar a realidade de maneira crítica, percebendo melhor como atuar nela sendo ao mesmo tempo herdeiros de conquistas sociais do passado e principais protagonistas das transformações do presente e do futuro priorizando a melhoria da qualidade de suas vidas. Aprendendo a fazer, formando cidadãos, pessoas que tenham potencialidades e que sejam capazes de transformá-las em ações onde a criança e o adolescente desenvolvam a flexibilidade, criatividade, estímulo de aprender sempre, renovando conhecimento e atitudes, capacidade de gerir e resolver conflitos, espírito de iniciativa e autonomia, no desenvolvimento de competências e de habilidades que possam ser continuamente expandidas e transformadas nas práticas educativas, os esportes, os trabalhos em grupo, peças teatrais, são oportunidades para a aquisição de habilidades sociais, proporcionando a



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

aprender, a ouvir, a propor, a argumentar, a ceder, a negociar, a lidar com conflitos favorecendo o diálogo e o desenvolvimento da autonomia. Para se relacionar é preciso aprender a conviver, desenvolvendo aprendizagens como: aprender a aproximar-se dos outros utilizando hábitos de saudação e regras de conduta socialmente aceitas e valorizadas; aprender a ouvir o outro para compreender o seu modo de encarar o mundo, as razões que fundamentam o seu modo de ser, aprender a colocar-se no lugar do outro, e compreender seu modo de pensar para poder conviver com o diferente num clima de respeito; aprender a lidar com as diferenças e que as pessoas que pensam diferente não são inimigas e que é possível conviver com elas, fazendo acordos para resolver as divergências e conflitos; aprender a perder sem se sentir perdedor; aprender a propor sem impor, esclarecendo suas razões; compreender que os conflitos fazem parte do processo democrático e que, se bem administrados, podem clarear e fortalecer princípios, permitindo avanços importantes para todos; aprender a encarar a diferença como uma vantagem que permite conhecer e compartilhar outros modos de pensar.

Aprender a perceber a si mesmo e aos outros. O trabalho cotidiano sempre está repleto de oportunidades que nos fornecem pistas para o aprofundamento do autoconhecimento e o desenvolvimento do respeito mútuo entre as crianças e adolescentes. Refletir individualmente ou em grupo; comparar o próprio desempenho no tempo em relação à superação de dificuldades, ao desenvolvimento de novas habilidades e atitudes; reconhecer seus limites e possibilidades; ouvir e se expressar na roda de conversa; registrar seus progressos são estratégias que ajudarão as crianças e os adolescentes a se perceber melhor e a se posicionar de forma afirmativa em sua comunidade.

Tal procedimento, ao ajudar a criança e adolescente a refletir sobre si mesmo, trará ganhos efetivos para o autoconhecimento e para a autoconfiança. Trata-se, portanto, de aprender a aprender, em busca da autonomia para continuar aprendendo sempre, propondo as crianças e adolescentes à observação do seu dia a dia vividos na família, e nos diferentes espaços sociais.

Cada projeto deverá ter uma duração de no mínimo 3 meses (podendo variar de duração de acordo com o tema) onde os temas serão trabalhados em todas as formas de expressão da criança e do adolescente e pela própria criança e adolescente. Explorando desde suas habilidades físicas, utilizando para isso os esportes, a dança, o teatro, a expressão corporal, etc, até suas habilidades mentais, utilizando textos, jornais, informativos, atividades artísticas em geral elaboradas pelas próprias crianças e adolescentes, passando por suas habilidades emocionais, ou seja, sentir-se capaz de desenvolver o projeto de forma autônoma e democrática, contribuindo para a formação de sua autoestima, e de suas realizações pessoais, além de trabalhar com suas habilidades sociais, de descobrir e considerar o bem de todos e não só as suas próprias vontades, assim como conhecer seus direitos de cidadão e também os direitos de todos.

Para a criança e o adolescente também é necessário fortalecer o convívio de vizinhança, que visa o fortalecimento de vínculos sócio-relacionais, participação e protagonismo no micro território.



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

[Fone: \(11\)2631-1694](tel:(11)2631-1694) / [E-mail: vilamarialerc@hotmail.com.br](mailto:vilamarialerc@hotmail.com.br) [Site: www.lerc.org.br](http://www.lerc.org.br)

Este trabalho também deve pautar-se nas necessidades, expectativas e desejo do interessado, para promover o compartilhamento das experiências que propiciam ao cidadão uma noção e o reconhecimento da realidade social vivida por ele e por outros, desenvolvendo assim suas habilidades, potencialidades e a capacidade de construir coletivamente projetos que visam o bem comum.

Para desenvolver o fortalecimento da convivência com a vizinhança, é necessário construir uma rede de convivência, em que se prevejam atividades conjuntas com os demais serviços do local, igrejas, escolas, consultórios médicos, dentários, cabeleireiros, universidades, bibliotecas, etc. Atividades como: torneios, gincanas, festivais, campeonatos, atendimentos voluntários, etc...

Os orientadores socioeducativos deverão participar da construção do projeto, de forma a dar o suporte necessário para o desenvolvimento do mesmo, porém o objetivo deverá ser o desenvolvimento do próprio indivíduo, e não do projeto em si, mudando assim o enfoque do trabalho, mostrando que não é mais necessário ensinar a criança e o adolescente, mas facilitar o desenvolvimento da mesma, através do que ela já aprendeu e da bagagem em si mesma.

No projeto pedagógico, começaremos através dos eixos norteadores os quais citamos, bem como dentro dos objetivos geral e específicos, em que estão inseridos os temas, e a partir daí as crianças e adolescentes desenvolvem as ideias de como será a apresentação deste projeto, que meios artísticos usarão para apresentar estes conceitos e como irão mobilizar suas famílias e a comunidade, desta forma iremos desenvolver não só as habilidades das crianças e adolescentes como também as famílias estarão envolvidas bem como a vizinhança, na medida de suas possibilidades.

QUADRO DE AÇÕES

AÇÃO	PERIODO	PROFISSIONAL
Acolhida	Diária	Orientador e Assistente
Atendimento Individual	Semanal	Gerente e Assistente
Atendimento em Grupo	Quinzenal	Gerente e Assistente
Atendimento em grupo com as famílias	Mensal	Gerente e Assistente
Visita Domiciliar	Mensal	Assistente e Orientador
Encaminhamentos em rede	Diária	Gerente e Assistente
Registros	Diária	Gerente e Assistente
Relatório Técnico	Mensal	Assistente
Estudo de caso	Diária	Assistente
Articulação em rede de serviços e unidades	Diária	Gerente
Reunião de equipe	Mensal	Gerente e equipe



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

Orientação técnica, instrumentais de registro	Diária	Gerente e Assistente
Oficinas	Semanal	Orientador / Oficineiro
Formação equipe técnica	Bimestral	Profissionais especializados
Prestação de contas	Mensal	Gerente e CRAS
Limpeza e alimentação	Diária	Cozinheira e Operacionais

As atividades aos usuários são elaboradas com o objetivo central de oferecer espaços de acolhimento, convívio comunitário, fortalecimento de vínculos familiares, lazer, autonomia, cultura, garantia de necessidades nutricionais, reflexão e troca de vivências e fortalecimento de valores centrais de respeito, igualdade, cidadania e direitos sociais.

Oferta de Trabalho para Garantir as Necessidades Físicas

As necessidades físicas e materiais como alimentação e higiene pessoal, bem como o espaço para o convívio e a troca com outras crianças e adolescentes deve ser proporcionado pelo serviço.

A alimentação consiste em café da manhã e almoço para as crianças e adolescentes usuárias do serviço no período matutino e de almoço e café da tarde para as crianças e adolescentes do período vespertino. A alimentação será balanceada, de acordo com o esquema alimentar proposto pela SMADS, para garantir o desenvolvimento físico dos usuários, os quais são comprados pela organização com o valor recebido pelo convênio e sempre que necessário, com a contrapartida da Organização.

A Higiene pessoal e saúde serão garantidas através de programas de informação neste sentido onde as crianças e adolescentes aprendem a necessidade dos cuidados com o corpo, com a saúde bucal, com o manuseio dos alimentos e as possíveis doenças com as quais podem ser contaminados na negligência destes cuidados. Também existem os momentos de prática da higiene, onde todos lavam as mãos, escovam os dentes e cuidam da saúde da boca.

Outra forma de garantir que estas necessidades sejam cumpridas é o encaminhamento aos órgãos responsáveis por esta competência, o mais utilizado é a Unidade Básica de Saúde, como já mencionamos anteriormente, que proporciona cuidados de saúde, dentário e Psicológico, assim como alguns medicamentos para as famílias, quando necessário.

Oferta de Trabalhos Sociais



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

Também as necessidades sociais devem ser garantidas aos usuários, isso ocorre através da recepção de qualquer cidadão ou família na organização para que esta possa explicitar sua necessidade, mesmo que ela não diga respeito ao serviço prestado no local, esta necessidade deve ser escutada, identificada e registrada, para possíveis orientações e ainda encaminhamentos adequados deste proponente à rede socioassistencial. Este encaminhamento deverá ser através de referência e contra-referência, ou seja, a oferta de uma rede articulada com serviços locais, distritais, regionais e municipais que permitam realizar e receber encaminhamentos de usuários, com a resolução das necessidades apresentadas por ele.

6.6 FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS, INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL JUNTO AOS USUÁRIOS

- ✓ Ficha de Matrícula
- ✓ Ficha de Saúde
- ✓ Ficha de Rematrícula
- ✓ Lista de Presença
- ✓ Folha de Relatório
- ✓ Folha de Encaminhamento
- ✓ Termos de autorização
- ✓ DEMES
- ✓ Quadro Situacional

Indicadores Esperados

Como resultado do trabalho socioeducativo esperamos que as crianças e os Adolescentes, desenvolvam as seguintes aquisições:

- ✓ Inserção ou permanência na rede pública de ensino;
- ✓ Competência para ouvir o outro, aproximar-se e reconhecer regras de Convivência;
- ✓ Valorização da linguagem escrita e oral;
- ✓ Reconhecimento da interferência das suas escolhas no entorno;
- ✓ Respeito a si próprio e aos outros;
Competência para compreender o entorno social e acessar informações;
- ✓ Competência para o trabalho em grupo;
- ✓ Competência para o desenvolvimento de ações relacionadas ao bem comum;
- ✓ Reconhecimento das possibilidades de exercer cidadania, bem como de seus Direitos e Responsabilidades;
- ✓ Adquirir Valores éticos de justiça e cidadania

Forma de Controle e Avaliação



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

Para avaliar cada um dos indicadores esperados, não só o orientador socioeducativo, como o Gerente do serviço, Assistente Técnico e a própria criança e o adolescente participam.

O gerente do serviço e o Assistente Técnico deverão ter seus critérios para avaliação, levando em conta seu olhar crítico, avaliando o trabalho e a relação do orientador com cada criança e adolescente em particular.

Esta avaliação será feita durante a execução de cada projeto desenvolvido, e consistirá na avaliação escrita de cada orientador, do assistente técnico e também da própria criança e do adolescente. Será formulada uma avaliação para cada um destes participantes. A avaliação será um processo permanente em função das opiniões, reflexões e comentários de todos os envolvidos.

Neste processo a criança e o adolescente poderão ter a noção e explicitar se está ou não satisfeita com a metodologia apresentada no seu aprendizado e desenvolvimento..

Utilizaremos os indicadores da Tipificação da Rede Socioassistencial e regulação de parceria da política de Assistência Social, como segue abaixo:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

- Percentual de crianças de 06 a 11 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre

Meta: Inferior a 10%

- Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre

Meta: Inferior a 10%

- Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência, atendidos durante os meses do trimestre - Meta: 10% ou mais

- Percentual de crianças e adolescentes beneficiários de bolsa PETI, encaminhados pelo CRAS, inseridos no serviço durante o trimestre - Meta: 100%

- Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre - Meta: 80% ou mais

- Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência durante o trimestre - Meta: 0%

Os indicadores que utilizaremos para avaliar os resultados de desenvolvimento das Crianças e adolescentes , bem como do serviço prestado são:

Tabela 1 – Indicadores de avaliação para o desenvolvimento das crianças de 6 a 11 anos e 11 meses.

6.7 – DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DA TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

O trabalho social com as famílias deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual, propiciar e fortalecer o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso as redes setoriais e socioassistencias,

- ✓ Acolhida e escuta
- ✓ Realização de entrevistas e visitas domiciliares
- ✓ Orientação e encaminhamento
- ✓ Fortalecimento da função protetiva da família
- ✓ Desenvolvimento das ações de convívio familiar e comunitário
- ✓ Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- ✓ Mobilização e de fortalecimento de redes sociais de apoio
- ✓ Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos
- ✓ Mobilização para a cidadania
- ✓ Articulação com a CRAS de referencia
- ✓ Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;
- ✓ Promover orientações de acesso aos serviços de rede e políticas públicas, em especial, serviços de saúde, educação, cultura, esporte e lazer existentes no território.
- ✓ Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania.

O trabalho é realizado sempre levando em conta a importância da família na vida da criança, e do adolescente de forma a sensibilizar e construir uma nova prática de relações com as famílias, através de ações sistemáticas que garantam esta nova visão das relações da família com os serviços de assistência social prestados a ela.

Fortalecer o núcleo familiar consiste também em fortalecer as competências familiares, através de reuniões temáticas, cujos temas tenham sido escolhidos pelas próprias famílias, de acordo com as suas necessidades. A metodologia que deverá ser usada nesta reunião é a de construção coletiva através da escuta e atividades em grupo, e não mais aquelas práticas tradicionais, onde eram oferecidos temas que se supunham ser propícios às necessidades das famílias.

Haverá ainda, Palestras com o objetivo de orientar, trocar experiências entre os participantes. Os temas serão obtidos após pesquisa junto às famílias e buscaremos profissionais e ou pessoas para trocar conhecimento, bagagem com as famílias.

A família também passa nesta visão a participar efetivamente no processo Social de seus filhos através da cartografia dos talentos das famílias, para que estes possam ser compartilhados com os usuários e outras famílias. É também através de projetos pedagógicos que contemplem a contribuição das famílias e de seus conhecimentos, ou seja, mostrar seu passado, as histórias de suas regiões, músicas, brincadeiras e danças de infância, receitas culinárias, e etc.



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

[Fone: \(11\)2631-1694](tel:(11)2631-1694) / [E-mail: vilamarialerc@hotmail.com.br](mailto:vilamarialerc@hotmail.com.br) [Site: www.lerc.org.br](http://www.lerc.org.br)

Propiciar um estreitamento do vínculo entre a criança, o adolescente e sua família de forma que a criança e o adolescente adquiram o sentido de pertencimento através de reflexões coletivas, identificação das relações destas com sua família.

6.8- DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM O SERVIÇO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL PÚBLICAS SETORIAS, NO ÂMBITO TERRITORIA

A abrangência territorial é distrital. Na implantação do serviço, é prioritário o reconhecimento do território e a criação de parcerias dos diversos segmentos:

- ✓ Cultura e educação
- ✓ Saúde
- ✓ UBS Biquinha
- ✓ Lazer
- ✓ Esportes
- ✓ Parque do Trote
- ✓ Policia Militar de São Paulo
- ✓ Biblioteca Alvares de Azevedo
- ✓ Escola Estadual Paulo Egydio de Oliveira Carvalho
- ✓ Universidades da região

A partir do mapeamento do território, partimos para ações de fortalecimento nas relações familiares e vínculos com a comunidade. É extremamente importante desenvolver nos usuários o sentimento de pertencimento ao território e a corresponsabilidade das famílias no processo de transformação e desenvolvimento pessoal.

A Organização Social, não pode ser completa na ação de proporcionar e atender as necessidades de toda a população que atende, por isso conta com o vínculo existente entre as instituições e organizações socioassistenciais da região, bem como outros órgãos regidos por outras secretarias, juntamente com o Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, articulando com a rede de proteção social do território na intersetorialidade e com os programas estratégicos das SMADS, visando o fortalecimento familiar e sua inserção na rede.

Faremos a articulação da rede através de um mapeamento dos serviços próximos a nossa localização e juntamente com os usuários faremos um outro mapeamento dos serviços que contemplam a comunidade no qual estão inseridos.

Asseguraremos às orientações do (PLASSP) através da identificação, escuta, registro das necessidades pessoais e sociais do usuário para proceder a encaminhamentos e orientações.

Quanto às organizações com os quais já possuímos um vínculo, uma utilização e troca dos serviços, temos contato com o CRAS , o qual estabeleceremos uma relação de referencia e contra referencia, bem como com o Conselho Tutelar da região, o qual poderá nos encaminhar crianças e



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

adolescentes em situação de maior vulnerabilidade, ou ainda por questões legais e de tutela o qual também nos dará suporte quando necessário.

6.9 – DETALHAMENTO DOS RECURSO HUMANOS NA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERÊNCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDO NA PORTARIA 46/SMADS/2010, QUANTO A PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES

FUNÇÃO	VÍNCULO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	Quantidade
Gerente de Serviço II	CLT	Superior Completo	40 h semanais	1
Assistente Técnico II	CLT	Superior Completo	40 h semanais	1
Orientador Socioeducativo	CLT	Ensino Médio Completo	40 h semanais	1
Orientador Socioeducativo	CLT	Ensino Médio Completo	20h semanais	1
Cozinheira	CLT	Fundamental	40 h semanais	1
Operacional Cozinha	CLT	Alfabetizado	40 h semanais	1
Operacional Limpeza	CLT	Alfabetizado	40 h semanais	1

6.9.1 ESPECIFICAR A DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA A OPERALIZAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PARA A GARANTIA DOS RESULTADOS E METAS PROPOSTAS.

Função	Carga Horária Semanal	Ações
		• Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

<i>Gerente de Serviço II</i>	40 horas	<p>conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;</p> <ul style="list-style-type: none">• Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;• Articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;• Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;• Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;• Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;• Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;• Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;• Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;• Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;• Avaliar o desempenho dos funcionários;• Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;• Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do
------------------------------	----------	--



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

		<p>serviço;</p> <ul style="list-style-type: none">• Emitir relatórios quando solicitado;• Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;• Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DEAFIM para a SAS/UPC;• Trimestralmente, apresentar a DEGREEF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;• Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;
<i>Assistente Técnico II</i>	40 Horas	<ul style="list-style-type: none">• Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;• Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;• Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;• Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;• Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;• Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;• Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;• Orientar e encaminhar para o CRAS,



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

		<p>rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;</p> <ul style="list-style-type: none">• Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;• Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;• Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;• Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;• Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;• Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;• Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;• Responsabilizar-se pela referência e contrareferência no atendimento dos usuários;• Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;• Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);• Substituir o gerente do serviço quando designado por este.
<i>Orientador Sócio</i>	20 Horas	<ul style="list-style-type: none">• Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

<i>Educativo</i>		<ul style="list-style-type: none">• Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;• Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;• Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;• Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;• Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;• Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;• Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária
<i>Orientador Sócio Educativo</i>	20 horas	<ul style="list-style-type: none">• Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;• Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;• Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;• Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

		<ul style="list-style-type: none">• Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, mastratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;• Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;• Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;• Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.
<i>Cozinheira</i>	40 Horas	<ul style="list-style-type: none">• Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;• Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;• Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;• Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

		<ul style="list-style-type: none">• Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.
<i>Agente Operacional (cozinha)</i>	40 Horas	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;• Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;• Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;• Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.
<i>Agente Operacional (Limpeza)</i>	40 Horas	<ul style="list-style-type: none">• Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;• Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE PARCERIA

7.1 – Descrição de receitas expressas pelo valor da parceria (de acordo com a planilha Referencial de Custos dos Serviços elaborados pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria (60 meses)
R\$34.700,88	R\$416.410,56	R\$2.082.052,80

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública
Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de
08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública
Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO

SAS	VILA MARIA
TIPOLOGIA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
NOME FANTASIA	RECANTO CRISTÃO
EDITAL	188/SMADS/2017
Nº PROCESSO	6024.2017/0003159-4
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

RECEITAS

Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$34.700,88
Valor de contrapartida em bens	R\$10.550,00
Valor em contrapartida em serviços	R\$1.109,15
Valor em contrapartida em recursos financeiros	0
TOTAL	R\$46.360,03

DESPESAS

CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$12.773,27
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$7.426,76
	III - IMÓVEIS	R\$1.250,33
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$12.192,64
	TOTAL	R\$33.643,00

CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$937,00
	BANDA LARGA	R\$120,00
	TOTAL	R\$1.057,00

CUSTOS DIRETOS	R\$33.643,00
CUSTOS INDIRETOS	R\$1.057,00
TOTAL DE DESPESAS	R\$34.700,88

São Paulo, 24 de abril de 2018.

LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Wagner Pinto
Presidente

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS**CUSTOS DIRETOS****CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)**

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviço	Integral	40	R\$3.972,44	R\$3.972,44
Assistente Técnico	Integral	40	R\$2.346,78	R\$2.346,78
Educador Social	Integral	40	R\$1.648,31	R\$1.648,31
Educador Social	Tarde	20	R\$824,15	R\$824,15
Cozinheira	Integral	40	R\$1.403,33	R\$1.403,33
Apoio	Integral	40	R\$1.146,63	R\$1.146,63
Apoio	Integral	40	R\$1.146,63	R\$1.146,63
Oficineiro Violão	Semanal	2	R\$285,00	R\$285,00
TOTAL				R\$12.773,27

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Encargo	Alíquota	Valor
NÃO ISENTA (INSS+ PIS+FGTS)+VTRANSPORTE	(26,80% + 1%+8%)+ 2,10%	R\$4.733,05
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	R\$2.693,71
TOTAL		R\$7.426,76

CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)

Item	Valor Total
CONCESSIONÁRIAS	R\$1.250,33
ALUGUEL	R\$0,00
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	R\$0,00
TOTAL	R\$1.250,33

CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)

Item	Valor Total
Alimentação	R\$7.600,00
Pedagogico	R\$2.552,99
Demais despesas	R\$2.039,65
TOTAL	R\$12.192,64

PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DEPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)

Item	Valor Total
Material de escritório , expediente, pequenos consertos	R\$1.101,18
Limpeza e Higiêne	R\$938,47
TOTAL	

CUSTOS INDIRETOS	
DESCRIÇÃO	Valor Mensal
Serviço de Contabilidade	R\$937,00
Banda Larga	R\$120,00
TOTAL	R\$1.057,00



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

[Fone: \(11\)2631-1694](tel:(11)2631-1694) / [E-mail: vilamarialerc@hotmail.com.br](mailto:vilamarialerc@hotmail.com.br) Site: www.lerc.org.br

7.3 – QUADRO RESUMO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

RECEITAS		DESPESAS	
VALOR MESNAL DE DESEMBOLSO DA PARCERIA	R\$34.700,88	CUSTOS DIRETOS	R\$33.643,88
CONTRAPARTIDA DE BENS	10.550,00	CUSTOS INDIRETOS	R\$1.057,00
CONTRAPARTIDA EM SERVIÇOS	1.109,15	VALOR TOTAL	R\$34.700,88
CONTRAPARTIDA EM RECURSOS FINANCEIROS	0,00		

7.4 – DESCRIÇÃO DE RATEIOS DE DESPESAS

Não possuímos rateio

8.1- CONTRAPARTIDA DE BES

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Mesas de Refeitório		06	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Bancos de Refeitório		12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Mesas de Escritório		02	R\$100,00	R\$200,00
Arquivos com gavetas de aço		01	R\$150,00	R\$150,00
Armários com 2 portas de aço		04	R\$150,00	R\$ 600,00
Geladeiras		02	R\$ 800,00	R\$1.600,00
Freezer horizontal		01	R\$1.000,00	R\$1.000,00
Freezer vertical		01	R\$1.000,00	R\$1.000,00
Fogão industrial		01	R\$ 950,00	R\$ 950,00



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

com 06 bocas e 1 chapa				
Forno		01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Bebedouro		01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Impressoras HP		01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Cadeiras de escritório		02	R\$100,00	R\$ 200,00
Data Show		01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Microondas		01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
			TOTAL	R\$ 10.550,00

8.2. Contrapartidas em Serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Educador	20h semanais	01	R\$ 824,15	R\$824,15
Oficina Dança	8h semanais	01	R\$ 285,00	R\$285,00
			TOTAL	R\$1.109,15

9- QUADRO DE DESEMBOLSO

9.1- 02 de Janeiro 2018 a 31 de Março de 2018



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Sede Fundada em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0003-11 Utilidade Pública
Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992. Federal Decreto nº 50.517/1961 de
08/05/1992

Filial: Rua Dr Edson de Melo 96- Vila Maria- São Paulo

Fone: (11)2631-1694 / E-mail:vilamarialerc@hotmail.com.br Site: www.lerc.org.br

PARCELAS	VERBA IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDA EM BENS	CONTRAPARTIDA EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDA EM RECURSOS FINANCEIROS
PARCELA ÚNICA					
1º.		34.700,88	10.550,00	1.109,15	0,00
2º.		34.700,88	10.550,00	1.109,15	0,00
3º.		34.700,88	10.550,00	1.109,15	0,00
4º.		34.700,88	10.550,00	1.109,15	0,00
5º.		34.700,88	10.550,00	1.109,15	0,00
6º.		34.700,88	10.550,00	1.109,15	0,00
7º.		34.700,88	10.550,00	1.109,15	0,00
8º.		34.700,88	10.550,00	1.109,15	0,00
9º.		34.700,88	10.550,00	1.109,15	0,00
10º.		34.700,88	10.550,00	1.109,15	0,00
11º.		34.700,88	10.550,00	1.109,15	0,00
12º.		34.700,88	10.550,00	1.109,15	0,00
TOTAL		416.410,56	126.600,00	13.309,80	0,00

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas, estão de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da portaria 55/SMADS/2017, inclusos no quadro 4 e 5.

São Paulo, 24 de abril de 2018

LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO
WAGNER PINTO
Presidente